

PORTARIA Nº 198/2021 – FAAR – JOGOS DO INTERIOR “MAIS ESPORTE”

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, por intermédio de seu Diretor-Presidente torna público o resultado da análise de credenciamento documental, previsto no art. 7º, da Portaria nº 198/2021 – **JOGOS DO INTERIOR “MAIS ESPORTE”**, após a escolha dos Municípios, nos termos dos art. 6º, §1º, da Portaria nº. 198/2022-FAAR, e em cumprimento ao art. 10, da Portaria nº. 198/2022-FAAR, alterado pelo aviso de prorrogação, item 02, restando, nesta fase, **CREDENCIADO APTO** o Município de Tapauá.

Os municípios **CREDENCIADOS INAPTOS** são: Itamarati, Humaitá, Urucurituba, Marañ, Novo Airão e Careiro Castanho totalizando 06 (seis) municípios.

O município de **Itamarati** não apresentou documentos.

O município de **Humaitá** não atendeu ao art. 7º, itens II, III e IV, da Portaria nº. 198/2022-FAAR.

O município de **Urucurituba** não atendeu ao art. 7º, itens II, XII, XVII, da Portaria nº. 198/2022-FAAR.

O município de **Marañ** não atendeu ao art. 7º, item XXV, da Portaria nº. 198/2022-FAAR.

O município de **Novo Airão** não atendeu ao art. 7º, itens II, III, VI XVII e XXV, da Portaria nº. 198/2022-FAAR.

O município de **Careiro Castanho** não apresentou documentos.

Os municípios de Atalaia do Norte, Beruri, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã e Tapauá, foram considerados **CREDENCIADOS APTOS** e deverão apresentar a documentação prevista no art. 10, da Portaria nº. 198/2020 – FAAR, no prazo de 25 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, em envelope lacrado, por meio de ofício, diretamente no protocolo da FAAR, no horário das 08h às 16h.



Manaus, 22 de março de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO
(Decreto Estadual de 17.03.2021)

